

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº....., DE
(Do Sr ALBERTO FRAGA)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre o montante de verbas públicas repassadas para a Construção da sede da Procuradoria Geral da República.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento interno, que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o valor e formas do repasse de verbas públicas para a Construção da sede da Procuradoria Geral da República.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado pelo Jornal “A folha de São Paulo” de 30 de junho de 2003, matéria dando conta de provável superfaturamento nas obras de construção da nova sede da Procuradoria Geral da República.

Segundo o informativo, foram apontadas irregularidades na contratação da arquitetura e urbanismo, além da dispensa de licitação pela notória especialização, mas contudo, o serviço acabou sendo terceirizado.

Não bastasse o volumoso dinheiro empregado na obra, da ordem de R\$ 100 milhões de reais, pairam indícios de que parte dos recursos foram desviados para pagar equipamentos de informática, limpeza e vigilância, caracterizando manifesta ilegalidade.

Na esteira de outras obras que escandalizaram o país, igualmente a nova sede da PGR pode registrar mais um escândalo nacional. Nas palavras do Procurador Luiz Francisco de Souza, as instalações são “absolutamente imorais”.

O país já entrou em um novo tempo de legalidade, moderação e razoabilidade no emprego do dinheiro público e não há espaço para a construção de obras faraônicas em detrimento da aplicação de recursos na área social.

O conjunto de políticas governamentais de racionalização para a extinção da pobreza e o combate a fome, não desaguam no mesmo porto imprudente da dilapidação de verbas estatais.

Entre o contraste das riquezas naturais e a desigualdade na distribuição de rendas, aflora como uma das causas edificantes das dificuldades para o equilíbrio social, a incúria na administração do dinheiro público

Com o papel insubstituível que tem este parlamento na vida democrática da nação, faz parte de seu ofício cobrar de todas as autoridades , a visibilidade e a publicidade de todos os seus atos, para que caminhem ao encontro da legalidade constitucional e da moralidade pública.

Controlar os gastos públicos, portanto, além de atender na prática a retórica da responsabilidade fiscal, é muito mais uma medida de qualificação dos serviços prestados à sociedade.

Sala das Sessões em 02 de julho de 2003

Deputado Alberto Fraga